



EDITAL 01/2018 – DIREC-SH

Apoio a Projetos de Extensão Universitária

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) do Campus Santa Helena da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público que estão abertas as inscrições para apoio financeiro à execução de projetos de extensão, em conformidade com as Diretrizes de Extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Resolução nº 03/12 – COEMP), em área de conhecimento de atuação do Campus Santa Helena da UTFPR, com recursos disponibilizados pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias.

1. DO OBJETIVO

1.1 Apoiar e incentivar as ações de extensão do Campus Santa Helena da UTFPR, de forma a aperfeiçoar a capacidade de transferência do conhecimento da universidade para a sociedade.

2. DA ELEGIBILIDADE DA PROPOSTA E DE SUA APRESENTAÇÃO

2.1 Para estes fins entende-se que este apoio destina-se somente a projetos submetidos por servidor da UTFPR-SH devidamente registrados no DEPEX-SH até o dia **21 de setembro de 2018** e que estejam em efetivo exercício durante o período de execução do projeto.

3. DO ORÇAMENTO

3.1 O valor global destinado à execução do presente Edital está condicionado ao limite orçamentário de R\$ 5.143,00 (Cinco mil cento e quarenta e três reais) disponível para 2018.

3.2 O orçamento destina-se à concessão total ou parcial de recursos, relacionadas à aquisição de materiais de consumo, para despesas de execução dos projetos deste Edital.



4. DO RECURSO, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 Dentro do escopo do presente Edital, os valores aprovados estarão limitados ao valor global do edital dividido pela quantidade de projetos registrados até a data da publicação deste edital.

4.1.1 Para verificação do número de projetos registrados no campus, o participante deste edital deverá obter a informação junto ao DEPEX-SH ou no site onde este edital está publicado.

4.2 O recurso será concedido por meio de depósito em conta bancária cuja titularidade seja o coordenador do projeto contemplado neste edital, em conformidade com a Lei nº. 8.666/1993 e deverá ser executado sob responsabilidade do mesmo.

4.3 Os recursos e toda a tramitação dos documentos devem ocorrer até a data de 04 de Dezembro de 2018 sob pena de perda de recursos posteriores.

4.5 Os itens financiáveis estão limitados aos discriminados no presente edital e devem ser necessariamente destinados para a execução do projeto de extensão aprovado neste edital. Conforme Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, compreendem:

4.5.1 MATERIAL DE CONSUMO (339030): material de uso em laboratórios, tais como, material químico, material elétrico e eletrônico, material laboratorial, material biológico, peças de reposição de computadores e outros pertinentes e necessários ao desenvolvimento do projeto de extensão.

4.5.2 São VEDADAS todas e quaisquer despesas, mesmo que relacionadas a realização do projeto, relativas a: DESPESAS DE CAPITAL (bens patrimoniais, equipamentos e material permanente); DIÁRIAS E PASSAGENS; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA (aluguéis para eventos, assinatura de revistas e periódicos, exposições, participação em conferências e congressos, desenvolvimento de software, entre outros); SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (remuneração de serviços tais como estagiários, monitores, secretariado entre outros) e BOLSAS de qualquer espécie; e ALIMENTAÇÃO.



4.6 A execução financeira do Edital DIREC-SH 01/2018 deverá ser comprovada por meio de prestação de contas, mediante preenchimento pelo coordenador do projeto, de formulários específicos disponibilizado no site <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/edital-01-2018-direc-sh-projetos-de-extensao>, encaminhada para análise pela DIREC do respectivo Câmpus, que após sua aprovação encaminhará à DIRPLAD do Câmpus, para a análise documental e arquivamento.

4.7 Para fins de prestação de contas da execução financeira dos recursos concedidos por meio deste edital, serão aceitas apenas as despesas comprovadas, de acordo com o descrito no item 4.5 – Itens financiáveis deste Edital e vinculadas e destinados ao projeto de extensão registrado no DEPEX-SH.

4.8 Os recursos não executados deverão ser devolvidos via Guia de Recolhimento da União (GRU) no código 688886 – referência 15000, retornado ao orçamento anual da UTFPR, cujo comprovante deverá ser anexado à respectiva prestação de contas, feita até o dia 04 de dezembro de 2018.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O coordenador do projeto poderá fazer somente uma solicitação por projeto e a inscrição para este Edital deverá ser feita na DIREC-SH, na condição abaixo:

Pessoalmente: na DIREC-SH, no período até 24 de setembro a 28 de Setembro de 2018, das 9h às 12h e das 14 às 17h.

5.2 A inscrição ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I).

5.3 A inscrição do projeto implica em compromisso tácito do coordenador da proposta de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, em relação aos quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

5.4 O coordenador da proposta deverá conhecer as diretrizes e o regulamento de programas e projetos de extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná



(UTFPR), disponíveis no site da UTFPR (<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/leis-e-regulamentos>).

5.5 As inscrições poderão ser prorrogadas conforme necessidade, sem aviso prévio.

5.6 O coordenador da proposta é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 É de caráter eliminatório a não comprovação de andamento do projeto devidamente registrado no DEPEX-SH.

6.1.1 Para projetos contemplados com bolsas em editais externos, será verificada a entrega dos relatórios nas datas estabelecidas no cronograma do edital.

7. RESULTADO PROVISÓRIO

Após homologação, o resultado provisório dos projetos e dos valores por projeto concedidos para o Edital de Apoio a Projetos de Extensão Universitária será divulgado pela DIREC-SH até às 17h do dia 02 de outubro de 2018, no site da DIREC-SH (portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/edital-01-2018-direc-sh-projetos-de-extensao) e no Bloco F4, sala do DEPEX-SH.

8. RECURSOS DO RESULTADO

8.1 Os candidatos poderão submeter recurso contra o resultado provisório do Edital 01/2018 - DIREC, da forma abaixo:

Pessoalmente: na DIREC-SH, do dia 02 a 04 de Outubro de 2018, das 9h às 17h.

8.2 O documento de interposição deverá estar bem fundamentado, com argumentação lógica e consistente, em papel A4, conter no máximo uma página, estar devidamente identificado (constando informações do coordenador e do projeto), datado e assinado.



8.3 Caso haja recursos interpostos, estes serão analisados por um comitê avaliador, e os resultados serão publicados no site da DIREC-SH (portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/edital-01-2018-direc-sh-projetos-de-extensao) e na sala do DEPEX-SH até o dia 05 de Outubro de 2018.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após homologação, o resultado final do Edital 01/2018 será divulgado pela DIREC-SH, no dia 05 de Outubro de 2018 até as 17 horas no bloco F4, no site da DIREC-SH (portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena/edital-01-2018-direc-sh-projetos-de-extensao) e na sala do DEPEX-SH.

10. DO COMPROMISSO DO COORDENADOR

10.1 Desenvolver as atividades em consonância com o projeto beneficiado neste edital.

10.2 Apresentar relatório parcial ao DEPEX-SH durante o 6º mês de execução do Projeto, contados a partir da data de início do projeto.

10.2.1 Caso o período de execução do projeto já tenha passado do 6º mês deve ser apresentado somente o relatório final do projeto que consta no item 10.3 e 10.4.

10.3 Apresentar relatório final do projeto ao DEPEX-SH apontando resultados, dificuldades e sugestões, até a data limite para execução financeira, conforme item 4.3.

10.4 No relatório final deve constar a prestação de contas, do recurso recebido, conforme Anexo II deste Edital.

10.4.1 O não cumprimento deste item inabilita o candidato a pleitear recursos em apoio vinculados à DIREC-SH em ano subsequente a este Edital.

10.4.2 Para projeto que serão finalizados após o ano de 2018 deve-se apresentar a prestação de contas, conforme anexo II, na DIREC-SH até o dia 05 de Dezembro de 2018.



11. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período*	Horário	Local
Período de inscrição das Propostas	De 24/09 a 28/09	9-12h e 14-17h	DEPEX/DIREC
Divulgação do resultado provisório	02/10	Até 17h	Fixação de folha na porta DEPEX-SH e no site da DIREC
Interposição de recursos	02/10 a 04/10	Até 17h	DEPEX- SH
Resultado dos recursos	05/10	Até 16h	Fixação de folha na porta DEPEX-SH e no site da DIREC
Divulgação do resultado final	05/10	A partir das 17h	Fixação de folha na porta DEPEX-SH e no site da DIREC
Prazo final para execução financeira	Até 04/12	-	-

* Podem ocorrer alterações nas datas previstas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Em caso de interrupção do projeto o fato deverá ser comunicado ao DEPEX-SH.

12.2 Os solicitantes do apoio declaram conhecer todo o teor do presente edital.

12.3 Casos omissos serão analisados pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) do Campus Santa Helena da UTFPR.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena
Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias
Departamento de Extensão



12.4 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

Santa Helena, 20 de setembro de 2018.

Suzan Kelly Borges Piovesan

Diretora de Relações Empresariais
e Comunitárias da UTFPR-SH

Carlos Alberto Muccelin

Diretor Geral UTFPR-SH



ANEXO I

Formulário de Inscrição

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome:	
E-mail:	
Departamento:	
Vínculo UTFPR: () Docente () Técnico Administrativo	
Dados Bancários:	
CPF:	
Banco:	
Agencia:	
Conta Corrente:	operação:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do Projeto:
Período de execução do Projeto (início e fim dd/mm/aaaa):
Área de extensão: () Comunicação () Cultura () Direitos Humanos () Educação () Meio Ambiente () Saúde () Tecnologia e Produção () Trabalho
Situação: () Projeto submetido ao Edital PROREC 01/2018 – UTFPR Extensão () Projeto em andamento, registrado no DEPEX-SH sob nº ____/____

Coordenador/Proponente



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresento relatório para fins de prestação de contas referente aos recursos para apoio na cobertura de despesas de execução do projeto de extensão universitária relacionada à aquisição de materiais de consumo, conforme Edital 01/2018 – DIREC-SH.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do Projeto:
Período de execução do Projeto (início e fim):

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor do apoio recebido: R\$ _____,____

Discriminação das Despesas				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				
Item	Discriminação das Despesas	NOTA FISCAL / RECIBO		
		EMPRESA/CNPJ	Nº NOTA	VALOR (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
Sub-Total 1				
SALDO NÃO UTILIZADO				
	GRU		Data:	VALOR (R\$)
Sub-total 2				
Total Geral= Sub-total 1 + Sub-total 2				

Santa Helena, ____ de _____ de ____.

Coordenador/Proponente